



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 388/2021 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 347/2021.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 03/09/2021, AUTO Nº 2021003206.**

### I – DAS PARTES:

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE/COMODATÁRIA**.

**ATS PRODUTOS MÉDICO CIRURGICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.945.638/0001-68, com sede na Av. do Café, nº 38, Quadra 140, Lote 04, Setor Santa Geneveva, CEP: 74.672-620, Goiânia-GO neste ato representado pelo Sr. Marcel Gonçalves Teixeira, inscrito no CPF/MF sob nº 008.840.911-20, de agora em diante denominada de **CONTRATADA/COMODANTE**.

### II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a retificação do **Parágrafo sexto da Cláusula IV – DO PAGAMENTO**, do **Contrato originário de nº 374/2021**, referente ao **Pedido de Cotação Eletrônica OPMEnexo – ID 1448512 e Bionexo ID 178368159 – Autos nº 2021003206**, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual

Dr. Alberto Rassi – HGG, promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE/COMODATÁRIA e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde.

II.II – Ajustam as signatárias que o **Parágrafo sexto da Cláusula IV – DO PAGAMENTO**, do Contrato originário de nº 374/2021, passará a ter a seguinte redação:

**“IV – DO PAGAMENTO**

(...)

**Parágrafo sexto – A CONTRATADA/COMODANTE, para receber o preço/pagamento do objeto destes termos, deverá apresentar à CONTRATANTE/COMODATÁRIA, além da Nota Fiscal:**

- **Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral – CNPJ;**
- **Certidão Negativa de Débito em relação a tributos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual do Estado de Goiás;**
- **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;**
- **Certidão Conjunta de Tributos e Contribuições da Dívida Ativa, expedida pela Receita Federal, abrangendo, inclusive, as Contribuições Sindicais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;**
- **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;**


**III - DA RATIFICAÇÃO:**

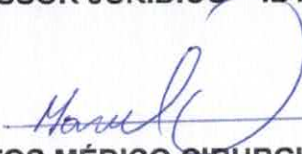
Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original constantes dos Autos 2021003206, ao Pedido de Cotação Eletrônica OPMEnexo – ID 1448512 e Bionexo ID 178368159, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

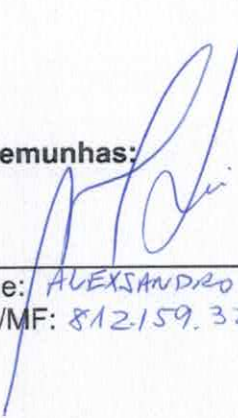
Goiânia/GO, ao(s) 28 dia(s) do mês de outubro de 2021.

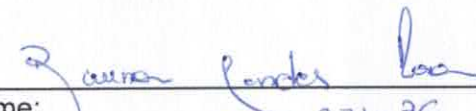
  
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE/COMODATÁRIA**

  
**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

  
**ATS PRODUTOS MÉDICO CIRURGICOS EIRELI**  
**MARCEL GONÇALVES TEIXEIRA**  
**CONTRATADA/COMODANTE**

**Testemunhas:**

1ª   
Nome: ALEXSANDRO JORGE LIMA  
CPF/MF: 812.159.321-20

2ª   
Nome: Raissa Mendes Lou  
CPF/ME: 005 782 331-36